



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

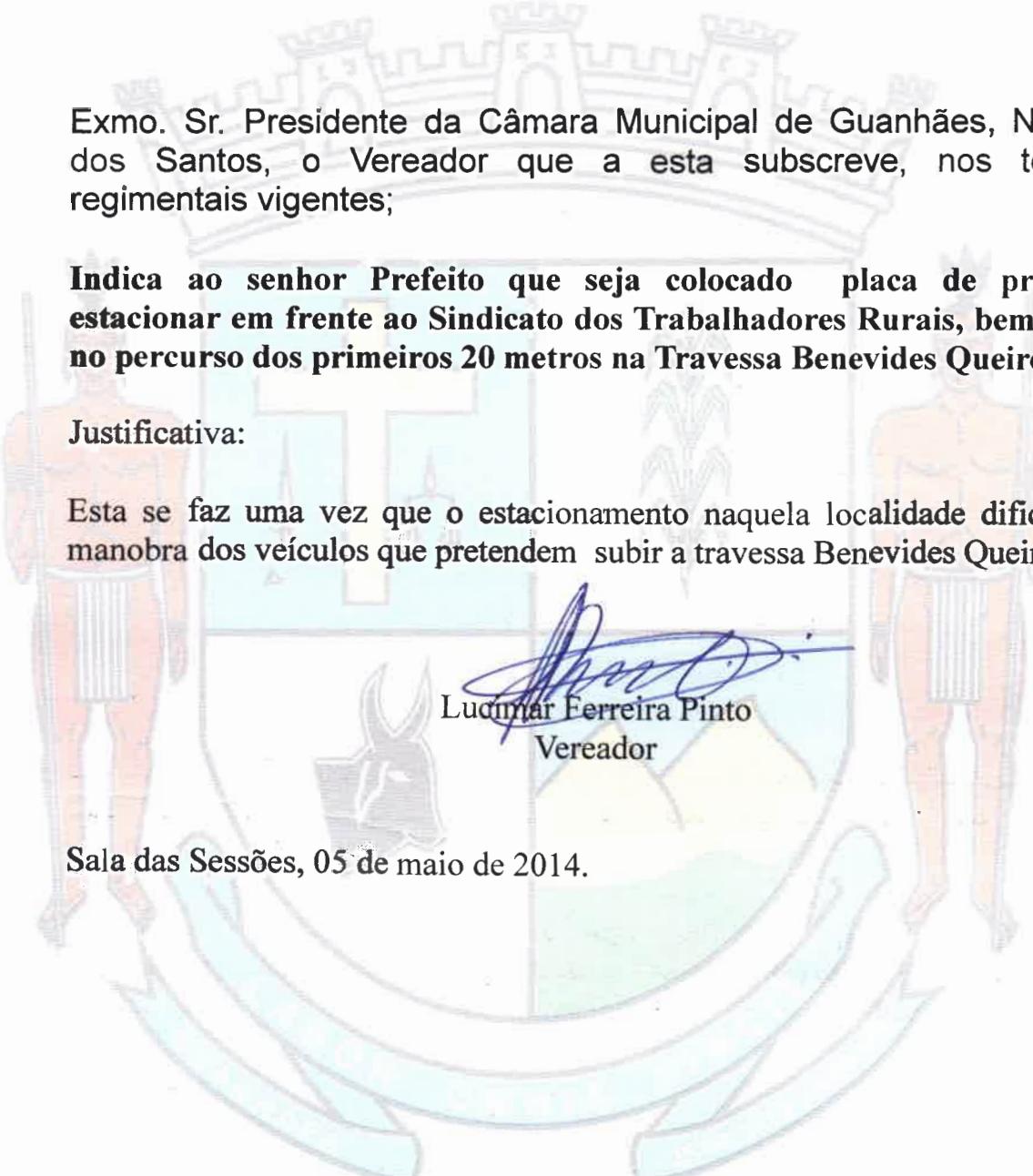
INDICAÇÃO N° 64 /2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja colocado placa de proibido estacionar em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, bem como no percurso dos primeiros 20 metros na Travessa Benevides Queiros.

Justificativa:

Esta se faz uma vez que o estacionamento naquela localidade dificulta a manobra dos veículos que pretendem subir a travessa Benevides Queiros.


Lucimar Ferreira Pinto
Vereador

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.